


RESOLUÇÃO Nº 161, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.975.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Legislativo Municipal de Porto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1.975.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 24 DE FEVEREIRO DE 1977.


Elias de Campos
Presidente


José Ivan Dattola
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1977.


Benedito Polles Broca
Secretário do Gabinete da Câmara